



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 100/2018.

Em 14 de novembro de 2018.

ASSUNTO: Distribuição do Projeto de Lei nº 161 a 166/2018, do Projeto de Lei Complementar nº 14/2018 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 161/2018 – DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO E DESORDENADO EXISTENTES EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . (autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho);

2. PROJETO DE LEI Nº 162/2018 - AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 163/2018 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NARCISO DEBORTOLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Rogério Guilhen);

4. PROJETO DE LEI Nº 164/2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GATIL BALAIO DE GATO BIRIGUI (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

5. PROJETO DE LEI Nº 165/2018 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI Nº 4.834, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007 (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 166/2018 - INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O DIA 12 DE MAIO COMO "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA (autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi);

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2018 - CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ARSAEB, DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018 - CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE A IVAM PEREIRA BARBOSA (autoria do Vereador César Pantorotto Junior);

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.